



SUMÁRIO EXECUTIVO

Folhas de Pagamento – Exercício 2024

O QUE A COAUD AUDITOU?

A Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) realizou auditoria das folhas de pagamento dos servidores, pensionistas, juízes, promotores e membros do ano de 2024, a fim de aferir a conformidade da rubrica de pessoal quanto aos pagamentos e descontos.

BENEFÍCIOS

A regularidade dos pagamentos de pessoal no âmbito do TRE-SE foi comprovada.

QUE A COAUD ENCONTROU?

A auditoria interna constatou que a inclusão e exclusão de Adicionais de qualificação são realizadas com a documentação adequada; a devolução de adiantamento de férias é realizada tempestivamente e no valor correto; a devolução do adiantamento do 13º é realizado corretamente; os valores pagos do auxílio-saúde estão de acordo com a Portaria TRE/SE 191/2024; as inclusões e exclusões do auxílio pré-escola são realizadas de acordo com a legislação; o adicional de Tempo de Serviço (ATS) pago corresponde ao percentual equivalente ao tempo de efetivo exercício no serviço público federal até 08.03.1999; e os limites para ocupação, por servidores não pertencentes ao quadro efetivo do Tribunal, em cargos em comissão e funções comissionadas estão sendo cumpridos.

Aparentes inconsistências quanto a comprovação de frequência dos membros e pagamento de auxílio-alimentação a requisitados foram regularizadas.

QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?

A administração regularizou as inconsistências aparentes, não necessitando, portanto, de ações adicionais.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

Nos exercícios seguintes auditorias de pessoal serão instauradas, pois se trata da maior despesa do TRE-SE e as avaliações têm contribuído para um alto grau de aderência à legislação vigente.